



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 16 de outubro de 2019

Horário: 14h (quatorze) horas

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidados: Maria Cecília Martins Lafetá, Chefe de Gabinete e Erotides Vieira Lima, Administrador.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, e abriu os trabalhos, submetendo a minuta da Ata da 465ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de setembro de 2019, que foi aprovada sem ressalvas.

ASSUNTOS DIVERSOS

1. DEFLAGRAR ESTUDOS DA POSSÍVEL TRANSFERÊNCIA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PARA A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.:

A Sra. Chefe de Gabinete, Maria Cecília, explicou que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, adquiriu através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE), do Ministério da Educação cerca de 140 (cento e quarenta) ônibus próprios e possui contratos com empresas terceirizadas contemplando em torno de 900 (novecentos) veículos alugados, com motoristas, manutenção e abastecimento, para realizar o transporte dos alunos da Rede de Ensino Pública do Distrito Federal.

A Sra. Cecília mencionou a viagem do Sr. Diretor Presidente, Chancerley Santana, e do Senhor Superintendente, William de Almeida, a Curitiba com o objetivo de conhecer o transporte escolar e de alunos com mobilidade reduzida, denominado Acesso, o qual é referência como o Programa Atende da cidade de São Paulo.

Deliberação: informe.

2. DISCUTIR O REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE UM EMPREGADO COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (00095-00003258/2018-39):

Deliberação: O tema foi amplamente discutido na reunião, sendo aprovado o Regulamento para Eleição do Representante dos Empregados para Compôr o Conselho de Administração da TCB, com as seguintes ressalvas.

a) Parágrafo Único do Artigo 36:

“Parágrafo Único – A votação será realizada conforme o cronograma eleitoral previsto no Edital de Convocação da Eleição, e terá a duração de 03 (dias) dias úteis, após o término da campanha eleitoral.”

b) Inciso I do Artigo 9º:

O artigo 9º Poderão ser candidatos a membro do Conselho de Administração, os empregados ativos da TCB, como definido no artigo 8º deste regulamento, que atenda aos requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/16, no Estatuto da TCB, além dos seguintes requisitos:

“I – ter ensino superior completo ou experiência profissional compatíveis com a responsabilidade e a complexidade do exercício da função, demonstradas mediante apresentação de currículo, observadas as ressalvas constantes no Artigo 18 do Estatuto Social da TCB.”

3. INFORME SOBRE O ANDAMENTO DA REABERTURA DAS NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (00095-00002301/2018-49):

O Sr. Diretor informou que se reuniu com a Subsecretária de Coordenações de Estatais e Órgãos Colegiados (SEST) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos Interestaduais Especiais Escolares Turismo e de Transporte de Carga do Distrito Federal (SITTRATER/DF) no dia 20 de setembro de 2019. Esclareceu que está sendo estudada a possibilidade de reajuste no tíquete-alimentação e no plano de saúde.

Deliberação: informe.

4. INFORME DO ANDAMENTO DO PROCESSO DE ENTREGA DOS ÔNIBUS (0095-000050/2018):

O Sr. Diretor Presidente informou ao Colegiado que 08 (oito) ônibus novos já foram entregues pelo Man do Brasil. Os veículos já foram emplacados, aguardando os novos validadores tipo V6, com biometria facial.

Deliberação: informe.

5. INFORME DO EVENTO REALIZADO PELA TCB EM PARCERIA COM A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) - OPEN THINKING - A ELETROMOBILIDADE PARA O BRASIL:

O Sr. Diretor Presidente informou a respeito do evento de eletromobilidade realizado pela TCB e demais parceiros, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O evento teve participação de especialistas na área de eletromobilidade e tecnologia, oportunidade em que a TCB se destacou na apresentação dessas políticas públicas para melhoria da prestação do serviços aos usuários.

Deliberação: informe.

6. INFORME DA AQUISIÇÃO DE VALIDADORES COM RECONHECIMENTO FACIAL (00095-00001898/2019-95):

O Sr. Diretor Presidente esclareceu que a TCB está concluindo processo de contratação da empresa TRANSDATA, empresa responsável pelo Sistema de Bilhetagem Automática do Distrito Federal. Essa contratação contempla a aquisição de novos validadores tipo V6, bem como a instalação do Sistema de Biometria e o acesso aos diversos relatórios contidos no SBA.

Deliberação: informe.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 15h45 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 07/11/2019, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/11/2019, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/11/2019, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/11/2019, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=30848887)
verificador= **30848887** código CRC= **54A86735**.

00095-00001884/2019-71

Doc. SEI/GDF 30848887